

Prefeitura Municipal de Icem

Estado de São Paulo

L E I Nº 86, DE 17 DE JANEIRO DE 1.959

Revoga dispositivo de Lei.

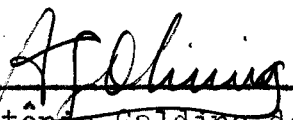
ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Icem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada no seu todo a Lei 37, de 20 de agosto de 1.956, que dispõe sobre a regulamentação de espetáculos circenses neste município estabelecendo para a concessão de licenças a empresários dêsse gênero de diversão.

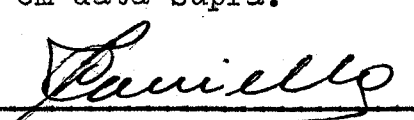
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icem, em 17 de janeiro de 1.959.-



Antônio Galdino de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada no local de costume, em data supra.-



-Secretário-